



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



## ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2019, às 10:30 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, localizado na Av. Plácido Nascimento nº 265, Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Item**, tipo Sistema de registro de Preços (**SRP**), cujo objeto se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR 2019**, na escolha da melhor proposta de preço por Item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretaria Municipal de Educação tiver a necessidade de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pela Sra. **Erica Fabiola Amorim de Deus** (Pregoeira Municipal) e pelos Senhores **Ricardo Ribeiro Sobrinho e Neila Caroline da Silva Ferreira** (Equipe de Apoio), designados pela Portaria 495/2019, de 16 de Abril de 2019, desta Prefeitura Municipal. A Sra. Pregoeira fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer.

No dia 05/06/2019 a Sra. Pregoeira se reuniu com a Assessoria Jurídica e ao analisar a documentação das empresas participantes e os questionamentos feitos pelas mesma no dia 27/05/2019, decidiu por permanente as exigências feitas pela Nutricionista do município a Sra. Patrícia Lobão Artiaga.

Diante do exposto ao analisar os dois envelopes que foram abertos com documentações das seguintes empresas **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP** e a **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA –EPP** no dia 27/05/2019, a Sra. pregoeira decide **INABILITAR** a empresa **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pois deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo, de acordo com item 8.10.11 do edital, e deixou de apresentar também o Alvará Sanitário, de acordo com os itens 4.2 e 4.6 do Termo de Referência do edital, desatendendo as condições do Instrumento Convocatório. Em relação as documentações apresentadas pela empresa **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP**, a Sra. pregoeira decide **INABILITAR** a licitante **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - EPP**, pois deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo, De acordo com item 8.10.11 do edital, desatendendo as condições do Instrumento Convocatório.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Sendo assim a Sra. Pregoeira informar as empresas participantes da decisão tomada via e-mail e que dará continuidade ao processo licitatório no dia 13/06/2019 as 10:30 h, conforme consta no autos do processo. Dando continuidade ao certame, compareceram ao processo o seguinte concorrente: **01) BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**, CNPJ nº 01.580.769/0001-99 estabelecido no Beco da Piedade, nº 32, Bairro Reduto – Belém/PA – Credenciado o Sr. Wandson de Paula Silva, CPF: 014.192.382-21, RG Nº 5973566 PC/PA; **02) IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 20.889.946/0001-68 estabelecido na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Bairro Castanhal – Belém/PA – Credenciado o Sr. Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro, CPF: 720.823.482-53, RG Nº 40566872 SSP/PA; **03) G.R.S. EIRELI**, CNPJ nº 12.337.222/0001-83 estabelecido na Avenida Presidente Vargas, nº 3685, Anexo A, BR 316, Bairro lanetama – castanhal/PA – Credenciado o Sr. Gabriel Ramos da Silva, CPF: 846.062.152-91, RG Nº 5067272 PC/PA; **04) F R RODRIGUES MARTINS EIRELI**, CNPJ nº 29.737.361/0001-05 estabelecido na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 160, Bairro Castanhal – Belém/PA – Credenciado o Sr. Ronaldo da Silva Matos, CPF: 722854002-68, RG Nº 3749835 PC/PA; **05) A S NAGASE & CIA LTDA**, CNPJ nº 09.721.163/0001-38 estabelecido na Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 834 B, Bairro Marambaia – Belém/PA – Credenciado o Sr. Alexei Seishi Nagase, CPF: 263.868.872-04, RG Nº 1329928-SSP/PA; **06) GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 18.659.534/0001-90 estabelecido na Rua do Barão. s/n, Bairro: Igrejinha, Capanema/PA, Credenciado o Sra. Janete do Socorro Gomes Santos, CPF: 148.119.872-68, RG Nº 3523963 PC/PA; **07) MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 16.526.377/0001-19 estabelecido na Passagem São José, nº 63, Bairro: Sacramento, Belém/PA, Credenciado o Sr. John Kleyton Ferreira Noronha, CPF: 936.281.532-04, RG Nº 5272112 PC/PA, conforme consta na Lista de Presença.

A Sra. Pregoeira após verificar a presença da firma/prestador de serviço por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo a proposta comercial, verificando que o presente cumpriu com o exigido e apto para participar da sessão, tendo a credenciada assinado à frequência. Em seguida a proposta de preço foi aberta, sendo que os seus preços por item foi lido em voz alta. A proposta foi analisada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: Estando de acordo com o instrumento convocatório.

**ITEM: 01 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLUVÉL**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI</b>	<b>8,60</b>
<b>IDEAL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP</b>	<b>10,34</b>
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>13,03</b>
<b>F R RODRIGUES MATINS EIRELI</b>	<b>6,87</b>
<b>A S NAGASE &amp; CIA LTDA</b>	<b>7,30</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>13,00</b>
<b>MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI</b>	<b>6,35</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **F R RODRIGUES MATINS EIRELI, MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, A S NAGASE & CIA LTDA** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>A S NAGASE &amp; CIA LTDA</b>	S/L
<b>F R RODRIGUES MATINS EIRELI</b>	S/L
<b>MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI</b>	5,35

Foi consultada a Empresa **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 5,35 (cinco real e trinta e cinco centavos)**.

A licitante **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação.

A Sra. Pregoeira ao analisar a documentação apresentada pela empresa **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, constatou que a mesma deixou de apresentar a **Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo, de acordo com item 8.10.11 do edital, e deixou de apresentar também o Certidão Simplificada da JUCEPA Atualizada, de acordo com os itens 8.4.5 do edital, desatendendo as condições do Instrumento Convocatório. Diante do exposto a Sra. Pregoeira decidiu por **INABILITAR** a empresa **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** do certame. Passando assim para a abertura do envelope de habilitação da 2ª segunda colocada a empresa **F R RODRIGUES MATINS EIRELI** para análise de seus documentos. A Sra. Pregoeira ao analisar a documentação apresentada pela empresa **F R RODRIGUES MATINS EIRELI**, constatou que a mesma deixou de apresentar a **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo, de acordo com item 8.10.11 do edital, e deixou de apresentar também o Certidão Simplificada da JUCEPA Atualizada, de acordo com os itens 8.4.5 do edital, desatendendo as condições do Instrumento Convocatório. Diante do exposto a Sra. Pregoeira decidiu por **INABILITAR** a empresa **F R RODRIGUES MATINS EIRELI** do certame. Passando assim para a abertura do envelope de habilitação da 3ª terceira colocada a empresa **A S NAGASE & CIA LTDA** para análise de seus documentos. A Sra. Pregoeira ao analisar a documentação apresentada pela empresa **A S NAGASE & CIA LTDA** constatou que a mesma deixou de apresentar a **Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo, de acordo com item 8.10.11 do edital, e deixou de apresentar também o Certidão Simplificada da JUCEPA Atualizada, de acordo com os itens 8.4.5 do edital, desatendendo as condições do Instrumento Convocatório. Diante do exposto a Sra. Pregoeira decidiu por **INABILITAR** a empresa **A S NAGASE & CIA LTDA** do certame.******

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Passando assim para a abertura do envelope de habilitação da 4ª quarta colocada a empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI** para análise de seus documentos. A Sra. Pregoeira ao analisar a documentação apresentada pela empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**, constatou que a mesma deixou de apresentar a **Certidão Simplificada da JUCEPA Atualizada, de acordo com os itens 8.4.5 do edital**, desatendendo as condições do Instrumento Convocatório. Diante do exposto a Sra. Pregoeira decidiu por **INABILITAR** a empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI** do certame. Passando assim para a abertura do envelope de habilitação da 5ª quinta colocada a empresa **IDEAL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP** para análise de seus documentos. A Sra. Pregoeira ao analisar a documentação apresentada pela empresa **IDEAL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP**, constatou que a mesma deixou de apresentar a **Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo, de acordo com item 8.10.11 do edital**, desatendendo as condições do Instrumento Convocatório. Diante do exposto a Sra. Pregoeira decidiu por **INABILITAR** a empresa **IDEAL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP** do certame. Passando assim para a abertura do envelope de habilitação da 6ª sexta colocada a empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para análise de seus documentos. A Sra. Pregoeira ao analisar a documentação apresentada pela empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, constatou que a empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo ato convocatório. Diante do exposto a Sra. Pregoeira decidiu por **HABILITAR** a empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** do certame. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 01, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 02 - AÇÚCAR REFINADO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>4,36</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>4,30</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>4,29</b>	<b>S/L</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>4,20</b>	

Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 02, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 03 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>4,51</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>4,50</b>

Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 03, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 04 - ALHO IN NATURA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>25,50</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>21,90</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

*(Handwritten signatures and marks in blue ink, including a checkmark and several illegible signatures)*



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	21,80	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	21,50	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 04, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 05 - ALMONDEGA BOVINA CONGELADA INDUSTRIALIZADA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	15,36
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	15,30

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
G. R. S. EIRELI	15,25
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	S/L

Foi consultada e Empresa **G. R. S. EIRELI**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos)**.

A licitante **G. R. S. EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 05, a firma **G. R. S. EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 06 - AMIDO DE MILHO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	11,18
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	10,85



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	10,80	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	10,70	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 06, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 07 - ARROZ PARABOLIZADO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>3,56</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>3,55</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	3,50	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	3,45	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 07, a firma **G N COMERCIO**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Comissão Permanente de Licitação



**DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 08 - ARROZ POLIDO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>3,73</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>3,72</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>3,70</b>	<b>S/L</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>3,69</b>	

Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 08, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 09 - AVEIA EM FLOCOS FINOS**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>14,00</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>14,00</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>S/L</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paulo' and other initials.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	13,90
--	-------

Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 09, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 10 - AZEITE DE DENDÊ**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	17,40
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	17,40

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	17,30	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	17,20	

Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 10, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 11 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	10,01
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	10,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and a signature at the bottom right.]*



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	9,90	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	9,80	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 11, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 12 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	10,01
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	10,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	9,80

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 12, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



**ITEM: 13 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	10,01
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	10,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	9,90	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	9,80	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 13, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 14 - BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	11,27
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	11,20

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	11,15	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	11,00	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 11,00 (onze reais)**.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 14, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 11,00 (onze reais)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 15 - BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR COCO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	10,59
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	10,55

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	10,50	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	10,45	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 15, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 16 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	8,60
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	8,60

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	8,55	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	8,50	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 16, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 17 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	14,99

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	S/L

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 17, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 18 - CANELA EM PÓ**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	63,88

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	63,00

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 63,00 (sessenta e três reais)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 18, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 63,00 (sessenta e três reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 19 - CARNE BOVINA CORTE DIANTEIRO MAGRO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>23,22</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>20,68</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	20,67
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	S/L

Foi consultada e Empresa **G. R. S. EIRELI**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete reais)**.

A licitante **G. R. S. EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 19, a firma **G. R. S. EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



**ITEM: 20 - CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ÁCEM CONGELADA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	30,96
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	22,35

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo. A representante da empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** retira sua proposta de preço neste item, pois o preço cotado pela empresa, se refere a peça inteira da carne, estando em desconformidade com o termo de referência do edital.

Dando continuidade a empresa **G. R. S. EIRELI**, oferta um lance de R\$ 24,57, justificando que a peça cotada e em cubos, em conformidade com o termo de referência.

Empresa/Fornecedor	1º Lance
G. R. S. EIRELI	24,57

Foi consultada e Empresa **G. R. S. EIRELI**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 24,57 (vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**.

A licitante **G. R. S. EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 20, a firma **G. R. S. EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 24,57 (vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 21 - CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO MÚSCULO CONGELADA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	32,68
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	24,02

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo. A representante da empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** retira sua proposta de preço neste item, pois o preço cotado pela empresa, se refere a peça inteira da carne, estando em desconformidade com o termo de referência do edital.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Dando continuidade a empresa **G. R. S. EIRELI**, oferta um lance de R\$ 26,40 justificando que a peça cotada e em cubos, em conformidade com o termo de referência.

Empresa/Fornecedor	1º Lance
G. R. S. EIRELI	26,40

Foi consultada e Empresa **G. R. S. EIRELI**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos).

A licitante **G. R. S. EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 21, a firma **G. R. S. EIRELI** que apresentou o preço final de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 22 - CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	18,75
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	15,02

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
G. R. S. EIRELI	15,00
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	S/L

Foi consultada e Empresa **G. R. S. EIRELI**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de R\$ 15,00 (quinze reais).

A licitante **G. R. S. EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 22, a firma **G. R. S. EIRELI** que apresentou o preço final de R\$ 15,00 (quinze reais).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 23 - CHARQUE BOVINO PA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	32,01



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>32,00</b>
--	--------------

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

<b>Empresa/Fornecedor</b>	<b>1º Lance</b>
<b>G. R. S. EIRELI</b>	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	31,00

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 31,00 (trinta e um reais)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 23, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 31,00 (trinta e um reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 24 - CEBOLA BRANCA IN NATURA EXTRA**

<b>Empresa/Fornecedor</b>	<b>Preço Inicial Cotado (Em R\$)</b>
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>6,00</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>5,61</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

<b>Empresa/Fornecedor</b>	<b>1º Lance</b>	<b>2º Lance</b>
<b>G. R. S. EIRELI</b>	5,60	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	5,50	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 24, a firma **G N COMERCIO**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



**DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 25 - CEREAL EM PÓ VITAMINADO ARROZ E AVEIA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>24,85</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>24,80</b>

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 24,80 (vinte e quatro e oitenta reais)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 25, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 24,80 (vinte e quatro e oitenta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 26 - CEREAL EM PÓ VITAMINADO MULTICEREAIS**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>36,45</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>36,00</b>

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 26, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 27 - COCO RALADO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>49,18</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>42,65</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>42,00</b>	<b>S/L</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>40,00</b>	

Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 27, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 28 - COLORÍFICO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>9,39</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>9,40</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º	2º
--------------------	----	----

Handwritten signatures and initials, including the number 19.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



	Lance	Lance
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	9,30	9,00
<b>G. R. S. EIRELI</b>	9,20	S/L

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 9,00 (nove reais)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 28, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 9,00 (nove reais)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 29 - ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>15,39</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>11,70</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>S/L</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>11,50</b>

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 29, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 30 - EXTRATO DE TOMATE**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>9,72</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>7,68</b>



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
G. R. S. EIRELI	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	7,60

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 30, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 31 - FARINHA DE ARROZ**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	20,74
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	20,70

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
G. R. S. EIRELI	20,60	S/L	
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	20,50	20,40	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 31, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



**ITEM: 32 - FARINHA DE AVEIA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	19,23
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	19,20

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	19,10	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	19,00	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de R\$ 19,00 (dezenove reais).

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 32, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de R\$ 19,00 (dezenove reais).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 33 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	5,67
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	4,65

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
G. R. S. EIRELI	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	4,60

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 33, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 34 - FEIJÃO TIPO I CARIOCA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	10,10
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	10,10

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	10,05	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	10,00	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 34, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 35 - FEIJÃO TIPO I CAVALO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	12,69
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	12,50

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	12,40	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	12,30	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 35, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 36 - FERMENTO QUÍMICO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	29,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	28,50

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 36, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 37 - FLOCOS DE MILHO PRE COZIDA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	4,01
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	4,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	3,98	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	3,95	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 37, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**ITEM: 38 - FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOXA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	9,98
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	9,72

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	9,71	9,69
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	9,70	S/L

Foi consultada e Empresa **G. R. S. EIRELI**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos)**.

A licitante **G. R. S. EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 38, a firma **G. R. S. EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and a signature that appears to be 'Ferreira']*



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
 Comissão Permanente de Licitação



**ITEM: 39 - FRANGO CONGELADO FILÉ DE PEITO SEM OSSO/PELE**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	15,48
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	12,82

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
G. R. S. EIRELI	12,80
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	S/L

Foi consultada a Empresa **G. R. S. EIRELI**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos)**.

A licitante **G. R. S. EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 39, a firma **G. R. S. EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 40 - FRANGO CONGELADO PEITO COM OSSO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	12,36
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	12,37

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	12,35	S/L
G. R. S. EIRELI	12,30	

Foi consultada a Empresa **G. R. S. EIRELI**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos)**.

A licitante **G. R. S. EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



adjudicou o Item 40, a firma **G. R. S. EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 41 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>27,63</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>27,60</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	27,55	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	27,50	

Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 41, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 42 - LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>44,00</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	39,50

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 27.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 42, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 43 - LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>25,50</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>25,00</b>

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 25,00 (vinte cinco reais)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 43, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 25,00 (vinte cinco reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 44 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>6,06</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>6,05</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	6,00	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	5,95	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 44, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 45 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	7,11
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	7,10

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	7,08	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	7,05	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 45, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 46 - MACARRÃO PARA SOPA COM OVOS**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	7,99
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	8,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	7,95	S/L
<b>G. R. S. EIRELI</b>	7,90	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 46, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 47 - MAÇA NACIONAL IN NATURA EXTRA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	10,00
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	8,50

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	8,30	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	8,00	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 8,00 (oito reais)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 47, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 8,00 (oito reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
 Comissão Permanente de Licitação



**ITEM: 48 - MARGARINA COM SAL**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	8,88
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	8,30

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	8,25	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	8,15	

Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos).

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira julgou o item 48, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** apresentou o preço final de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 49 - MILHO BRANCO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	8,34
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	8,30

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	8,20	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	8,00	

Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de R\$ 8,00 (oito reais).

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Joubert' and the number '31'.*

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 49, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 8,00 (oito reais)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 50 - MOLHO DE TOMATE**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	7,56
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>7,50</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.  
Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	7,45	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>7,40</b>	

Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 50, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 51 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	6,84
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>6,80</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	6,79	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	6,75	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 51, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 52 - OVO BRANCO DE GALINHA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	0,71
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	0,70

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	0,69	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	0,65	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 52, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 53 - PÃO DOCE**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	15,50



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	15,40

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos).

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 53, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 54 - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	15,66
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	15,60

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	15,55	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	15,50	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 54, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



**ITEM: 55 - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	16,33
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	16,33

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	16,00	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	15,50	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 55, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 56 - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CUPUAÇÚ**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	16,65
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	16,65

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	16,60	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	16,55	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de R\$ 16,55 (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

*Handwritten signature*



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 56, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 16,55 (dezesesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 57 - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>15,65</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>15,65</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	15,60	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	15,50	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 57, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 58 - SAL REFINADO IODADO**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>G. R. S. EIRELI</b>	<b>1,75</b>
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	<b>1,65</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

*[Handwritten signatures and marks]*



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
G. R. S. EIRELI	1,60	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	1,50	

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 58, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 59 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	34,86
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	32,80

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
G. R. S. EIRELI	S/L
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	32,50

Foi consultada e Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 59, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

**ITEM: 60 - VINAGRE DE ÁLCOOL**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
G. R. S. EIRELI	4,73
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	4,73



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação



A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **G. R. S. EIRELI, G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
<b>G. R. S. EIRELI</b>	4,70	S/L
<b>G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>	4,65	

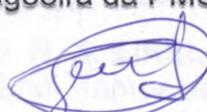
Foi consultada a Empresa **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

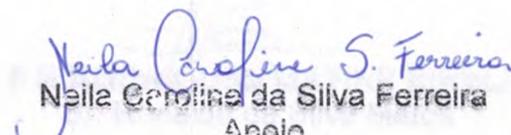
A licitante **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o Item 60, a firma **G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** que apresentou o preço final de **R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada

Concluída a fase de negociação do certame, a Pregoeira após comparação dos preços das propostas com os valores de referência. A Sra. Pregoeira informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL até o dia 18 de Junho de 2019. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 13 de Junho de 2019.

  
Ericka Amorim  
Pregoeira da PMSJP

  
Ricardo Ribeiro Sobrinho  
Apoio

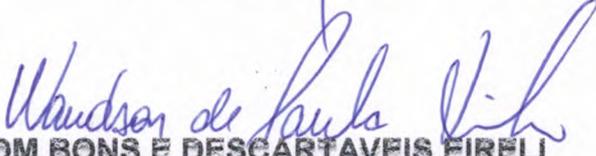
  
Neila Caroline da Silva Ferreira  
Apoio

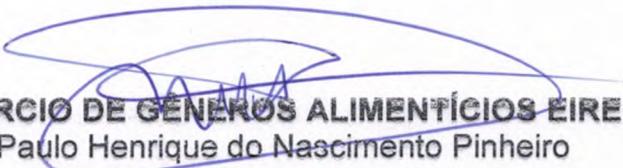


Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação

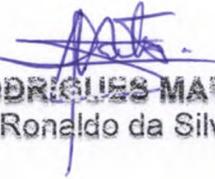


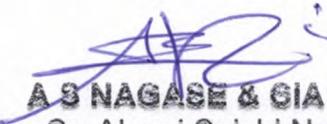
  
Antonio Paulo da Fonseca Pinheiro  
Presidente do CAE

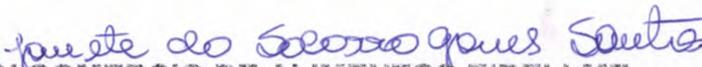
  
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI  
Sr. Wandson de Paula Silva

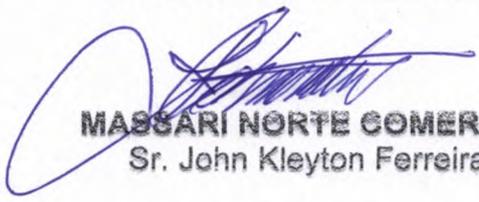
  
IDEAL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP  
Sr. Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro

  
G. R. S. EIRELI  
Sr. Gabriel Ramos da Silva

  
F R RODRIGUES MATINS EIRELI  
Sr. Ronaldo da Silva Matos

  
A S NAGASE & GIA LTDA  
Sr. Alexei Seishi Nagase

  
G N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME  
Sra. Janete do Socorro Gomes Santos

  
MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI  
Sr. John Kleyton Ferreira Noronha